

METALIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.353.669/0001-67
NIRE: 41203196191

JOSE CARLOS ANDRIGO, nacionalidade Brasileira, natural de São Jorge do Ivaí, Divorciado, nascido em 09/08/1961, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **3.186.165-9 IIPR** e CPF nº **403.602.299-72**, residente e domiciliado à Rua Antonio Valente, nº 20, Bateias, CEP 83648-000, Campo Largo estado do Paraná, e **CHRISTIANO NUNES**, nacionalidade Brasileira, natural de Curitiba, Solteiro, nascido em 22/07/1984, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **8.744.158-0 IIPR**, e CPF nº **041.113.789-19**, residente e domiciliado à Rua General Arci Neves, nº425, Fazendinha, CEP 83607-445, Campo Largo Estado do Paraná, na qualidade de sócios da Sociedade Empresária Limitada, **METALIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA**, com sede e domicílio à **Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 15, Caixa Postal 563, Vila Mariano Torres, CEP: 83.608-035, Campo Largo, Estado do Paraná**, sob o nº **41203196191** em sessão de **28/11/1994**, de comum acordo resolvem por este instrumento **ALTERAR** seu Contrato Social Primitivo, os Posteriores Alterações Contratuais os quais são regidos pela legislação pertinente e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **CHRISTIANO NUNES** que possui **450 (Quatrocentas e Cinquenta)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, inteiramente integralizadas, vendendo-as e transferindo-as a título oneroso ao sócio **JOSE CARLOS ANDRIGO**, dando plena e rasa quitação das quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Sr JOSE CARLOS ANDRIGO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo os sócios assinar individualmente, ou em conjunto autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente ou em conjunto Ficando dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS: O (s) administrador (es) declara (m), sob penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (m) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 15:17 SOB Nº 20197063616.
 PROTOCOLO: 197063616 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000040835. NIRE: 41203196191.
 METALIN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

METALIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.353.669/0001-67
NIRE: 41203196191

CLAUSULA QUARTA: Face a alteração da cláusula 1ª, o capital social atualizado fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOSE CARLOS ANDRIGO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: O sócio ora remanescente compromete-se a dar pluralidade de sócios a sociedade no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias ou requerer no Registro Publico de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual, nos termos do artigo 1.033 IV e § único do CC/2002.

Campo Largo, 16 de Dezembro de 2019.



JOSE CARLOS ANDRIGO



CHRISTIANO NUNES

TESTEMUNHAS:

AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA
 RG: 1.519.010 IIPR
 CPF 323.725.319-72

ANDRÉ RADULSKI
 RG: 10.201.862-1
 CPF: 043.641.709-09

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 15:17 SOB Nº 20197063616.
 PROTOCOLO: 197063616 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000040835. NIRE: 41203196191.
 METALIN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

